



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 335, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“Institui o Plano de Contingência Municipal para
Edemias de Dengue, Chikungunya e Zika.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a ocorrência da Dengue no Estado de São Paulo, desde 1987;

CONSIDERANDO a introdução dos vírus Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO a possibilidade de aparecimento de formas graves e óbitos pelas doenças;

CONSIDERANDO a necessidade de detectar precocemente as epidemias, controlar as epidemias em curso, reduzir o risco de transmissão de dengue, Chikungunya e Zika, reduzir a gravidade e letalidade de doença mediante diagnóstico precoce e tratamento oportuno e adequado, garantir fluxo imediato de informações dos suspeitos de dengue, Chikungunya e Zika entre as vigilâncias municipais, seus serviços de controle de vetores, grupos de vigilância estadual e SUCEN regionais, garantir fluxo imediato de informação entre os serviços de atendimento e as vigilâncias municipais de todos os suspeitos das doenças, garantir preenchimento diário do SINAN pelos serviços de vigilância municipal dos suspeitos das doenças;

CONSIDERANDO que cabe ao Sistema Único de Saúde local organizar os serviços de vigilância e controle do vetor, de vigilância epidemiológica e da assistência à saúde para minimizar ou eliminar os riscos existentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Plano de Contingência Municipal para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika.

Artigo 2º - O Plano a que se refere o artigo 1º define-se como um conjunto de atividade relacionadas à vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial e entomológica, controle da população do vetor e assistência médica, cuja intensificação e integração devem resultar em maior eficiência e eficácia no controle da dengue, Chikungunya e Zika no município.

Parágrafo 1º - O Plano deverá ser elaborado por equipe intersectorial:

I – Secretário/Diretor Municipal de Saúde

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 335, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Fls 02)

II – Vigilância Epidemiológica

III – Vigilância Entomológica/Controle Vetorial

IV – Vigilância Sanitária

V – Atenção Básica / Estratégia de Saúde da Família

VI – Assistência Laboratorial (pública e privada)

VII – Assistência Ambulatorial (pública e privada)

VIII - Assistência Hospitalar (pública e privada)

IX – Setores de Educação, Obras, Saneamento, Meio Ambiente, Planejamento, Avaliação, Orçamento, Finanças e outros.

Artigo 3º - A equipe intersetorial descrita no Artigo 2º deverá atuar mediante orientações das publicações “Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo”, homologados pela Resolução CIB/SUS – SP n.º 84 de 30/09/2017.

Artigo 4º - Aos outros Setores da Prefeitura Municipal cabe:

Depto de Educação – Atuar com gincanas e trabalhos nas salas de aulas.

Depto de Obras – Atuar com carros para recolhimento dos entulhos.

Depto de Saneamento – Atuar revendo situação atual do município.

Artigo 5º - Fica determinada através desta Portaria a criação da Sala de Situação, que será formada pelo Gestor de Saúde do Município e pelos representantes dos setores elencados no artigo 2º.

Parágrafo 1º - A Sala de Situação terá como atribuições acompanhar a transmissão de dengue, Chikungunya e Zika com periodicidade semanal no período de alta transmissão e quinzenal, no período de baixa transmissão. Será responsável também pelas revisões do Plano de Contingência anualmente e a solicitação dos ajustes.

Parágrafo 2º - As ações deverão ser realizadas com integração com o nível regional da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º - A estrutura do município para enfrentamento da transmissão de Dengue, Chikungunya e Zika deverá ser representada na Planilha constante do ANEXO 1 deste documento.

Art. 7º - O ANEXO 2 refere-se à situação epidemiológica de transmissão de dengue no período referente às 4 semanas anteriores e deverá ser preenchida na mesma frequência de reuniões da Sala de Situação. Deverá ser levada a essa reunião para discussão e planejamento das ações necessárias à contingência.

Art. 8º - O Plano deverá ser aprovado no Conselho Municipal de Saúde e divulgado para a População.

l. eng



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 335, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Fls 02)

Art. 9º - DO COMPROMISSO:

Eu, CYNTHIA SOUTO VAZ, Diretora do Departamento de Saúde de Pedro de Toledo, me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra dengue, chikungunya e zika, de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informada e com as propostas de ações descritas no Anexo 1 deste termo de compromisso.

Eu, ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra dengue, chikungunya e Zika, de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informada e com as propostas de ações descritas no Anexo 1 deste termo de compromisso.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Novembro de 2017.


CYNTHIA SOUTO VAZ

Diretora do Depto de Saúde


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Novembro de 2017.
/acm.

PLANILHA 1 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA				
Município:	Pedro de Toledo		Data:	17/10/2017
Número de Habitantes:	11.000	Nº de Casos Previstos:	220	
CONTROLE DE VETORES				
Indicador		Valores		
Nº de Agentes de Controle de Endemias		3		
Nº de Agentes comunitário de saúde atuando no controle do vetor		9		
Último Índice de Infestação Predial realizado		jul/17	3000	0,001
Nº de Imóveis existentes no município		0		
Nº de IE e PE cadastrados		10	3	
Vigilância Sanitária atuando no controle vetorial? (SIM/NÃO)		sim		
Percentual de pendências (Imóveis recusados e fechados)		1,56		
Equipe de Controle de Endemia capacitada? (SIM/NÃO)		sim		
Nº de veículos para atividades de controle vetorial		1		
COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL				
Indicador		Sim	Não	
Há equipes de educação em saúde ou referência em dengue, chikungunya e zika?			x	
Há ações regulares de Mobilização Social?		x		
Há divulgação regular da situação epidemiológica das arboviroses no município?		x		
Há Sala de Situação Municipal?			x	
Há ECOPONTO no município?			x	
Há mobilização inter setorial?		x		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)				
Indicador de Estrutura da Equipe de Vigilância Epidemiológica Municipal		SIM/NÃO		
Há Enfermeiros?		x		
Há Médicos?		x		
Há Médicos Veterinários?		x		
Há Digitador?		x		
Computador específicos para digitação no SINAN?		x		
Computador específicos para VE?		x		
Unidades Básicas notificadoras		x		
Tem referência para SVO?			x	
Investigação de casos graves e óbitos de arboviroses no FORMSUS?		x		
ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS				
Indicador		Sim	Não	
1 - Município possui enfermeiro capacitado para atuar na assistência das arboviroses?			x	
2 - Município possui médico capacitado na assistência das arboviroses?			x	
Nos casos acima (1 e 2) e no item 6, o quantitativo é suficiente e se há como aumentar o quantitativo em caso de epidemias?				
3 - Município coleta amostras para sorologia de dengue, chikungunya e zika?		x		
4 - Município realiza hemograma na sua sede?		x		
5 - Município capaz de disponibilizar resultado de hemograma no mesmo dia da coleta?		x		
6 - Município dispõe de equipamento de saúde com enfermaria para internação (observação acima de 12hs)?			x	
7 - Município dispõe de serviço de urgência e emergência 24hs (UPA's Policlínicas, etc)?			x	
8 - Município dispõe de leitos de UTI (referenciado ou não)?			x	
9 - Município dispõe de espaço físico para montar Unidade de Hidratação?		x		
10 - Município dispõe de equipe/estrutura para montar Unidade de Hidratação?		x		
12 - Frente a casos suspeitos a equipe de saúde utiliza os protocolos de manejo clínico?			x	

PLANILHA 2 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA						
SISTEMA DE MONITORAMENTO E AÇIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL						
Casos prováveis nas últimas 4 semanas	Semana	Semana	Semana	Semana	Semana	Cenário
	0	1	0	0	0	
Incidência acumulada de casos prováveis nas últimas 4 semanas (por 100.000hab)	9,090909091					silencioso
Incidência em relação aos limites do Diagrama de Controle	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	
Ocorrência de óbitos suspeitos	0	0	0	0	0	
Ações a serem desencadeadas						
CONTROLE DE VETORES	IE, PE, ADL, Mutirão, Palestras Educativas nos bairros e nas escolas					
ASSISTÊNCIA	Porta de entrada através do pronto atendimento e ESF, oferta de sorologias nos três casos, suporte para hidratação, atendimento rápido					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Notifica os casos suspeitos, encaminha os exames solicitados, faz a visita domiciliar, realiza o bloqueio, palestras de esclarecimentos , estatísticas, encaminhar para Referência e cumprir as ações designadas pela portaria do Ministério da Saúde					
MOBILIZAÇÃO SOCIAL	Envolver as demais instancias dentro do municipio (Diretoria da Educação, Social, Relações Publicas, Defesa Cibil e outros)					